



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.705 , de 23 /06/06

Processo nº: 45.957

PROJETO DE LEI Nº 9.496

Autor: **ANA VICENTINA TONELLI**

Ementa: Denomina "Praça OSMAR FONSECA" área pública de Vila Canterucci.

Arquive-se.

Diretor

12/07/2006



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Fls 02
Proc. 45.957

Matéria: PL 9.496	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>M. Ambedi</i> Diretora Legislativa 07/02/2006	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>Amor</u> Presidente <i>07/02/06</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>07/02/06</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

fls. 03
Proc. 45.952



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
10/02/2006
PD 200/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 00/FEV/06 08:52 045957

Apresentado Encaminhe-se à C.J. e a:
CJR
Presidente
07/02/2006

APROVADO
Presidente
30/05/2006

PROJETO DE LEI N.º 9.496
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça OSMAR FONSECA**" área pública de Vila Canterucci.

Art. 1º. É denominada "**Praça OSMAR FONSECA**" a área pública de Vila Canterucci situada na Rua dos Bandeirantes, junto ao Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: **Zico**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03.02.2006

ANA VICENTINA TONELLI

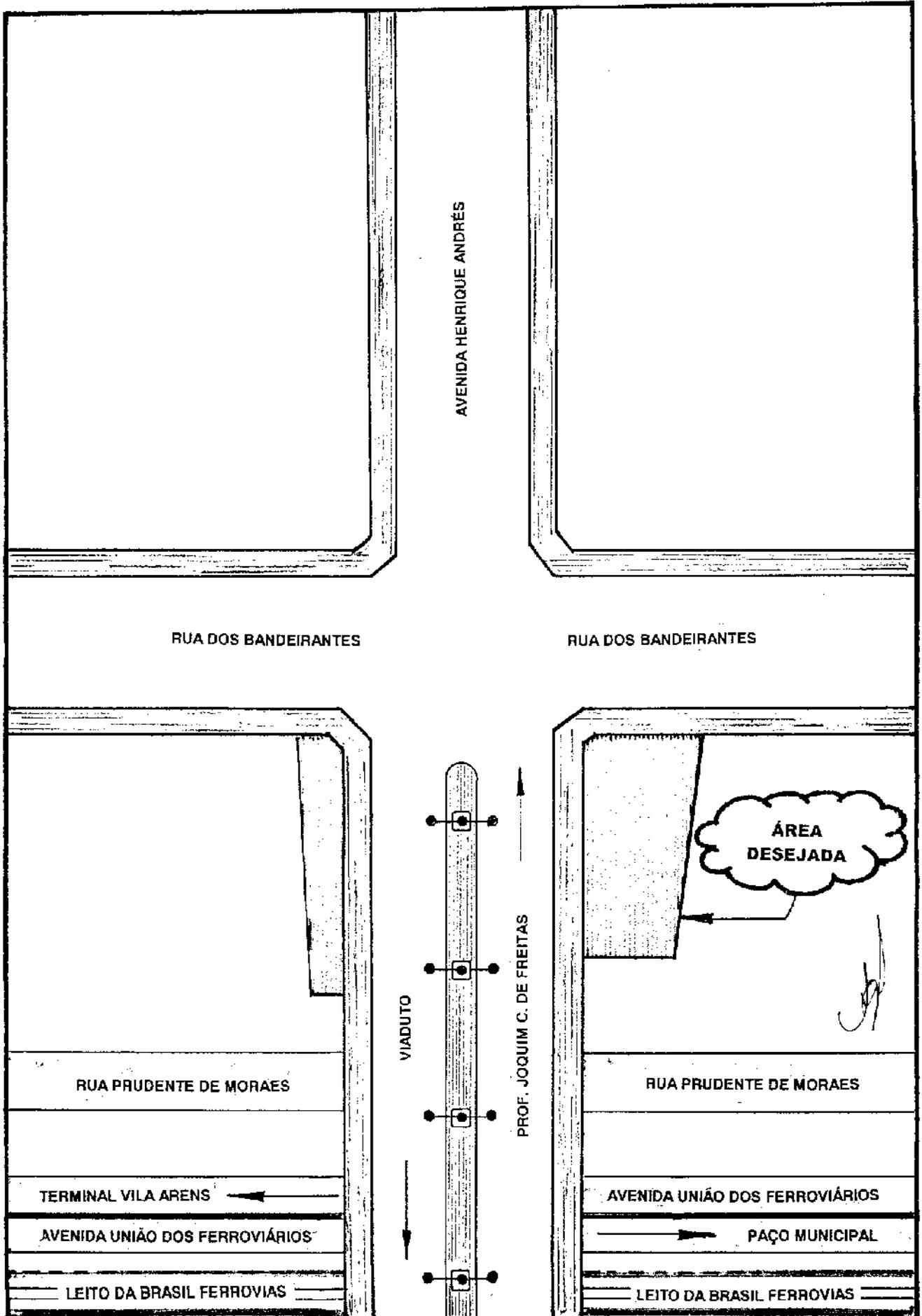
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI – DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

— VILA MUNICIPAL —

AUTORIA: VERADORA **ANA TONELLI**

Fls. 04
Proc. 45.957



SEM ESCALA

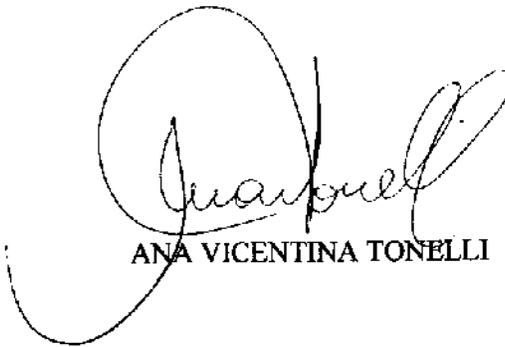


(PL nº. 9.496 - fls. 2)

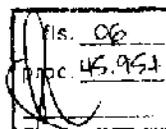
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça OSMAR FONSECA" área pública de Vila Canterucci.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: OSMAR FONSECA

NASCIMENTO: data: 30/09/1977 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/05/1993 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ALFREDO JOSÉ DA FONSECA
Mãe: ANGELINA FOSSEN FONSECA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: ERALDO FONSECA (FILHO)

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 149 - VL RIO BRANCO

telefone(s): 4586-6637

BIOGRAFIA

OSMAR FONSECA

Nascido em 30 de setembro de 1917, na cidade de Jundiaí, no bairro do aterrado, hoje Horto Florestal.

Filho de Angelina Fossen Fonseca e Alfredo José da Fonseca, neto de imigrantes portugueses e italianos.

Sua formação escolar fora somente até o 2º. ano do primeiro grau, devido residir na zona rural onde não havia escola e também a necessidade de ajudar os pais desde criança, trabalhando na lavoura que era o sustento da família.

Em julho de 1938, casou-se com a Sra. Anna Maria Alledo, e que dessa união tiveram um único filho.

Logo após o casamento, devido a pequena renda que obtinha da venda dos produtos da lavoura, foi obrigado procurar outro caminho, conseguindo ser admitido no quadro de empregados da ex. Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no setor de linha de transmissão, mais tradicionalmente conhecido como vagão trolley, lotado na cidade de Dois Córregos e posteriormente transferido para Itirapina, onde somente visitava a esposa duas vezes por mês.

Devido ao seu desempenho nos serviços que lhe eram atribuídos, foi removido para as oficinas de Jundiaí, na seção de ferraria, com a função de ajudante de malhador, onde trabalhava oito horas junto as grandes forjas, cujo calor era quase insuportável.

Após aproximadamente dez anos, fora galgando promoções, até a sua aposentadoria no ano de 1968, na função de supervisor.

Residiu por longos anos somente na rua dos Bandeirantes, onde era conhecido por seu "ZICO", apelido dado pelos familiares, quando criança, devido ser chamado por "OSMARZICO" e posteriormente quando adolescente passaram a chamar somente de ZICO. Tanto os vizinhos como no serviço quando procurado pelo nome de Osmar, raramente o conheciam.

Quando aposentou-se foi convidado por um amigo, proprietário da fábrica de cordas Primavera, para trabalhar como encarregado do setor de produção, onde trabalhou por onze anos.

Após deixar a empresa quis voltar as origens de adolescente, construindo uma casa na Chácara do Vovô, terreno de sua propriedade no bairro do Horto Florestal onde transferiu residência. Por volta de 1991,

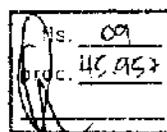


ns. 08
pro. 45.967

foi acometido por uma grave doença, levando-o à óbito em 13 de maio de 1993, deixando a esposa, filho, nora e três netos.

Contato:
Eraldo Fonseca (filho)
Rua Saldanha Marinho, 149 - Vl. Rio Branco
Fone: 4586-6637





Ofício. AVT. nº 10.05.01

Jundiaí, 20 de outubro de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área localizada na confluência da rua dos Bandeirantes e Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas, na Vila Municipal, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ANA TONELLI
Presidente



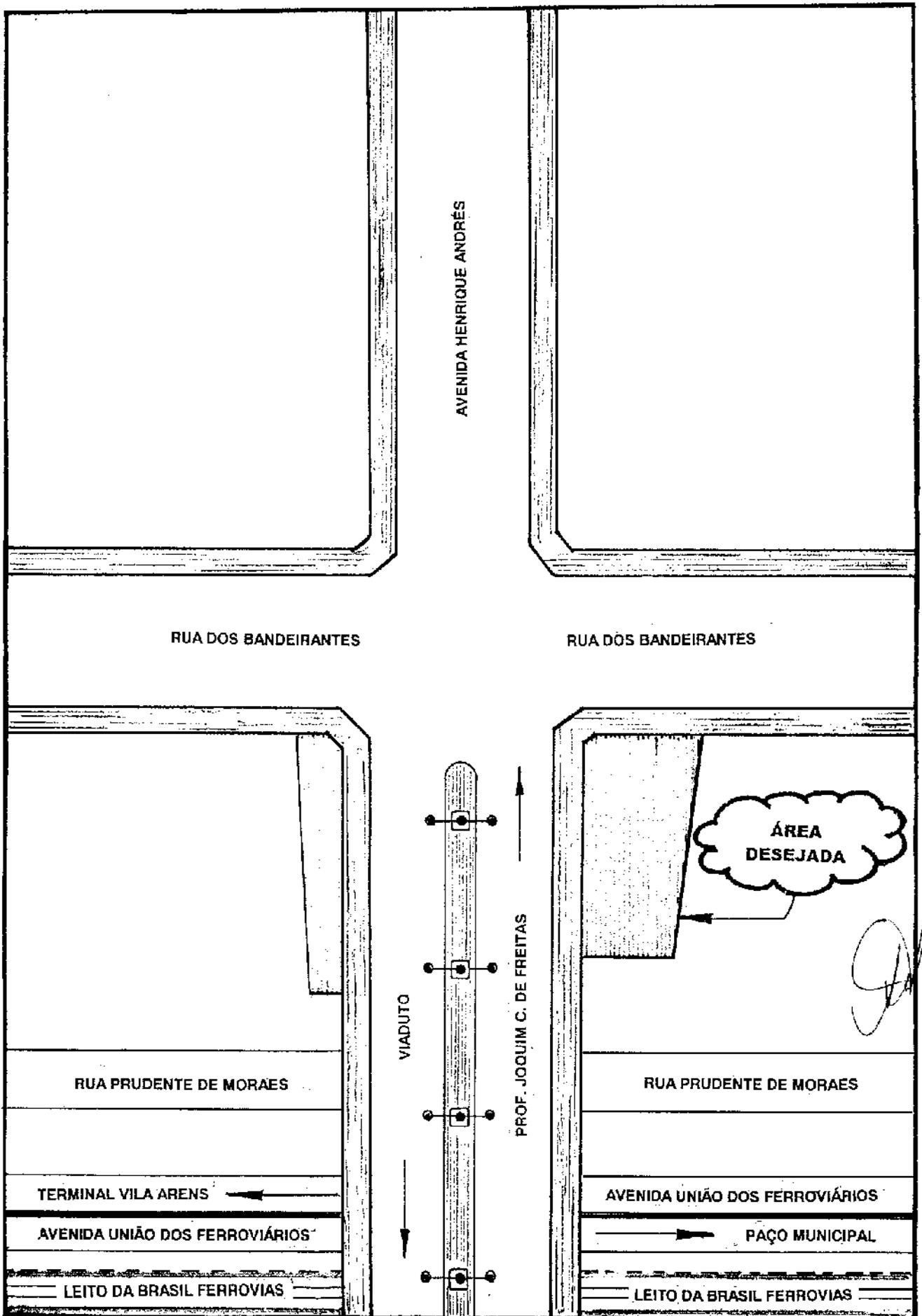
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI – DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

— VILA MUNICIPAL —

AUTORIA: VERADORA **ANA TONELLI**

113 10
Proj. 45.957



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 161/2005

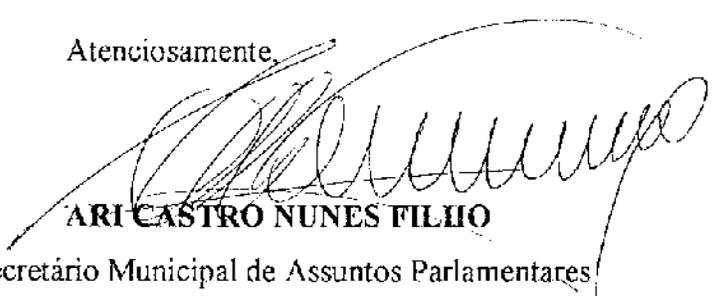
Jundiaí, 13 de dezembro de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 10.05.01, datado de 20 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos competentes, a área em questão integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 45.957

PROJETO DE LEI Nº 9.496, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça Osmar Fonseca" área pública de Vila Canterucci.

PARECER Nº 302

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça Osmar Fonseca", área pública de Vila Canterucci, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Do exposto, esta Comissão vota favorável à tramitação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.02.2006.

APROVADO
07 / 02 / 06

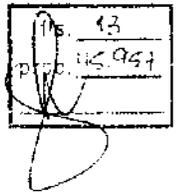
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Of. PR 466/2006
proc. 45.957

Em 30 de maio de 2006.

Exmº. Sr.

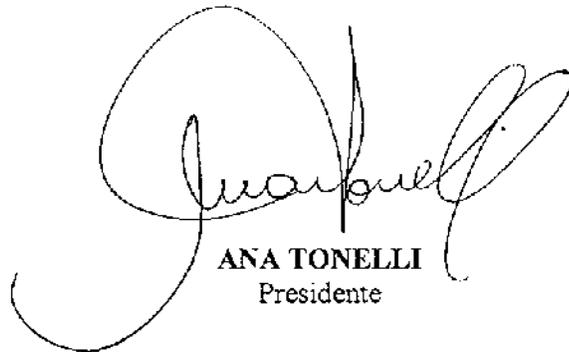
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.496**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.496

PROCESSO Nº. 45.957

OFÍCIO PR Nº. 466/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01 / 06 / 06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: _____

[Handwritten signature]
Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23 / 06 / 06

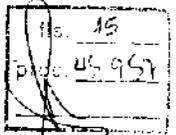
[Handwritten signature]

Directora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 45.957

PUBLICAÇÃO Pública

02/05/2006

GP., em 23.06.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº.9.496

Denomina "***Praça OSMAR FONSECA***" área pública de Vila Canterucci.

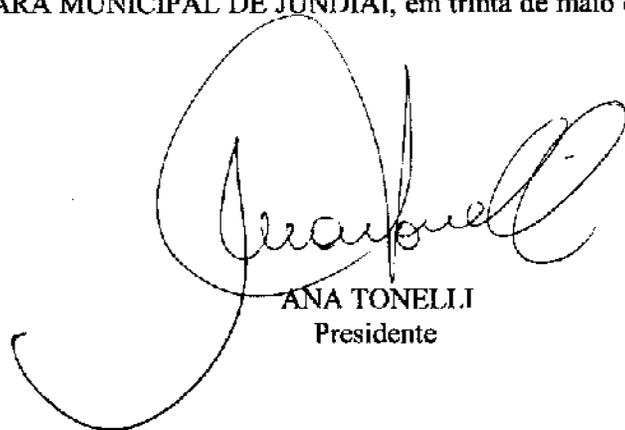
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "***Praça OSMAR FONSECA***" a área pública de Vila Canterucci situada na Rua dos Bandeirantes, junto ao Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: ***Zico***.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de maio de dois mil e seis (30/05/2006).



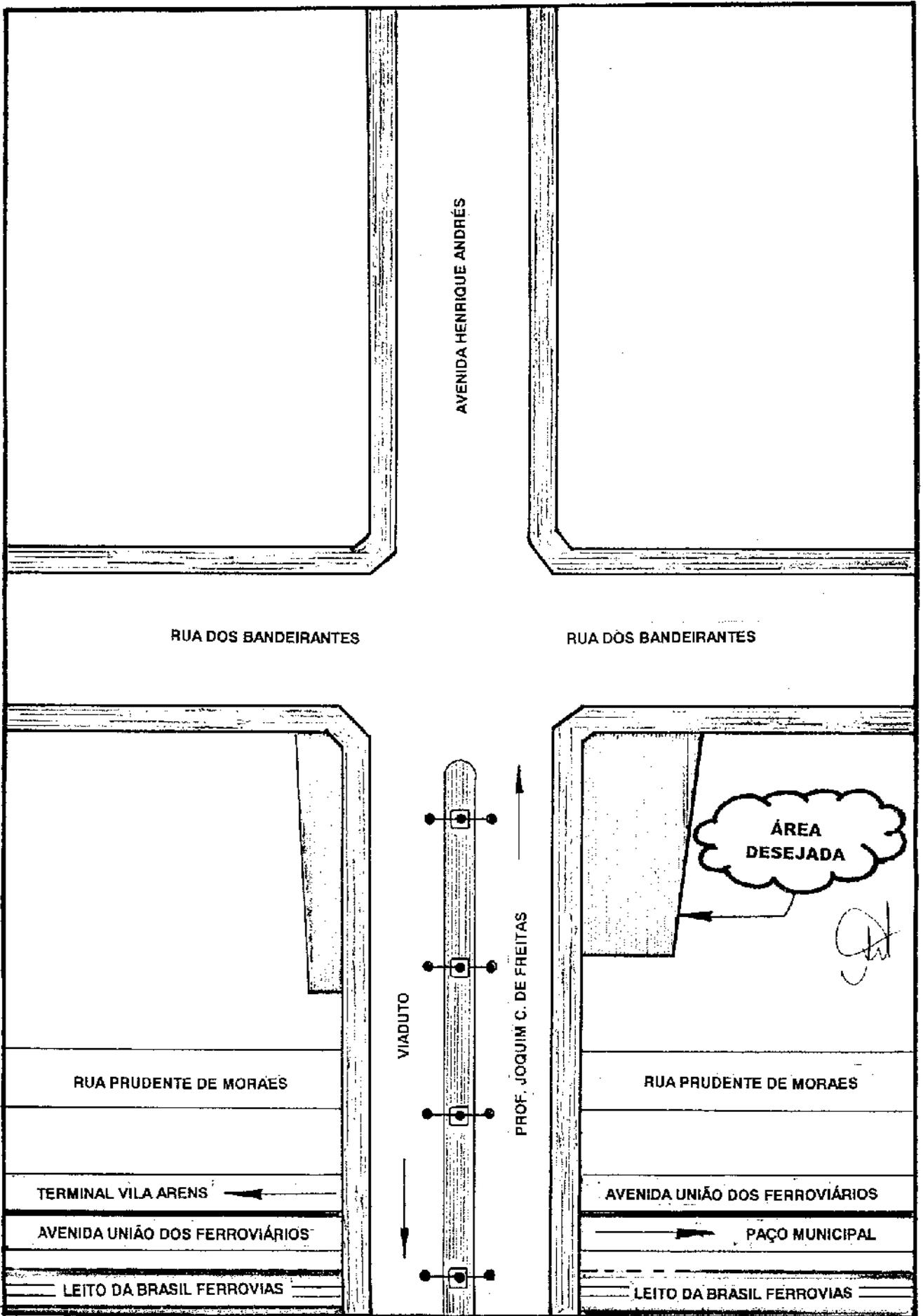
ANA TONELLI
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI – DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

— VILA MUNICIPAL —

AUTORIA: VERADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



EXPEDIENTE

fls. 17
p.º 45, 95-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ - PROTOCOLO 25672-6/2006 - 15412 047007

OF. G.P.L. nº 256/2006

Processo nº 13.672-6/2006

Jundiaí, 23 de junho de 2006.

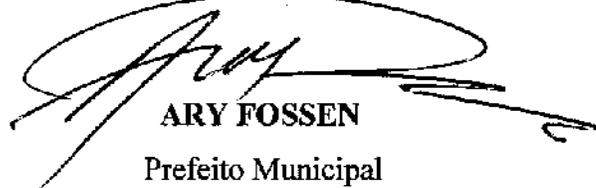
Excelentíssima Senhora Presidente:

Jundiaí, 23 de junho de 2006.
PRESIDENTE
27/06/06

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.496, bem como cópia da Lei nº 6.705, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 6.705, DE 23 DE JUNHO DE 2006

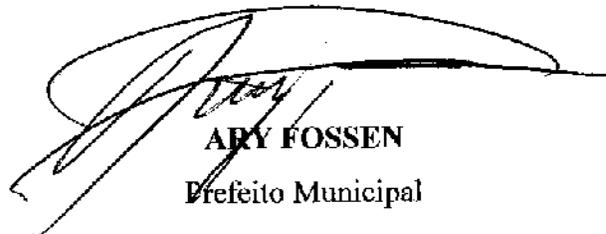
Denomina “Praça OSMAR FONSECA” área pública de Vila Canterucci.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça OSMAR FONSECA” a área pública de Vila Canterucci situada na Rua dos Bandeirantes, junto ao Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

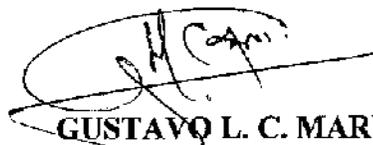
Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: *Zico*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e seis.



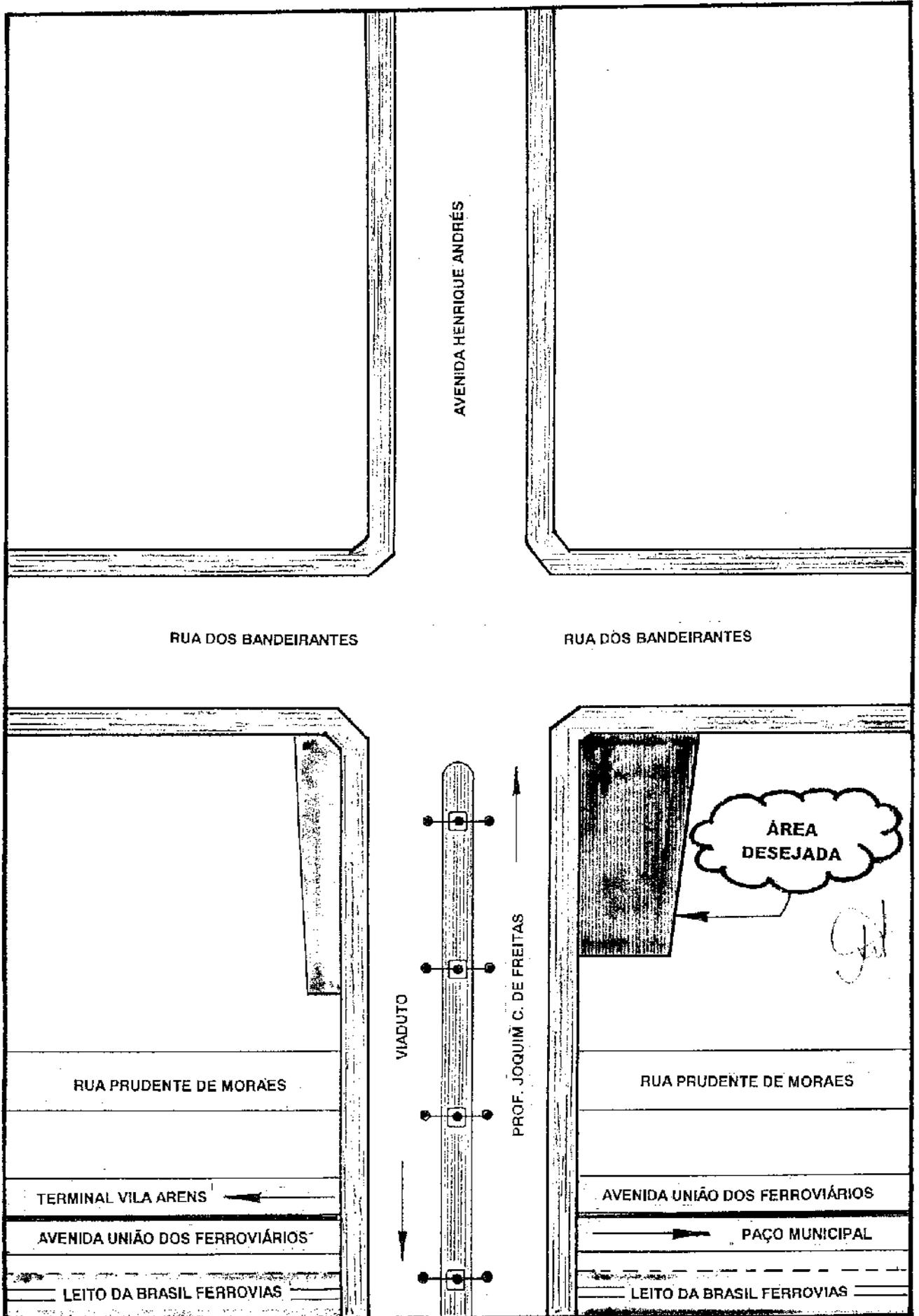
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI – DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

— VILA MUNICIPAL —

AUTORIA: VERADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns.	20
Proc.	40.957

PUBLICAÇÃO Rubrica
27/06/2006

LEI N.º 6.705, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Denomina "Praça OSMAR FONSECA" área pública de Vila Canterucci.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça OSMAR FONSECA" a área pública de Vila Canterucci situada na Rua dos Bandeirantes, junto ao Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: Zico

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos